



Nota Técnica

Número 143– janeiro 2015

Política de Valorização do Salário Mínimo:

**Salário Mínimo de 2015 fixado em
R\$ 788,00**

Salário Mínimo de 2015 será de R\$ 788,00

A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo passou a ser R\$ 788,00, conforme decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro. O reajuste representa 8,84% sobre os R\$ 724,00 em vigor durante 2014 e corresponde à variação do Produto Interno bruto (PIB) em 2013 de 2,5% e à variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2014, estimada em 6,19%. O novo valor também atenderá às regras da política de valorização de longo prazo do salário mínimo, definida na Lei 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, caso o INPC de dezembro – cuja divulgação está prevista para dia 09 de janeiro - não apresente alta acima do previsto.

A política de valorização

Em 2004, as Centrais Sindicais, através de movimento unitário, lançaram a campanha pela valorização do salário mínimo. Nesta campanha, foram realizadas três marchas conjuntas em Brasília com o objetivo de pressionar e, ao mesmo tempo, fortalecer a opinião dos poderes Executivo e Legislativo sobre a importância social e econômica da proposta de valorização do salário mínimo. Como resultado dessas marchas, o salário mínimo, em maio de 2005, passou de R\$ 260,00 para R\$ 300,00. No mês de abril de 2006, foi elevado para R\$ 350,00, e, em abril de 2007, corrigido para R\$ 380,00. Já para março de 2008, o salário mínimo foi alterado para R\$ 415,00 e, em fevereiro de 2009, o valor foi fixado em R\$ 465,00. Em janeiro de 2010, o piso salarial do país passou a R\$ 510,00, resultando em aumento real de 6,02%.

Também como resultado dessas negociações, foi acordado, em 2007, uma política permanente de valorização do salário mínimo até 2023. Essa política tem como critérios o repasse da inflação do período entre as correções, o aumento real pela variação do PIB, além da antecipação da data-base de revisão - a cada ano - até ser fixada em janeiro, o que aconteceu em 2010.

Esta sistemática se mostrou eficiente na recuperação do valor do salário mínimo e é reconhecida como um dos fatores mais importantes no aumento da renda da população mais pobre.

O reajuste do salário mínimo desde 2002

Em 2002, o salário mínimo foi estabelecido em R\$ 200,00. Em 2003, o reajuste aplicado foi de 20,00%, para uma inflação acumulada de 18,54%, o que correspondeu a um aumento real de 1,23%. No ano seguinte, a elevação foi de 8,33%, enquanto o INPC acumulou 7,06%. No ano de 2005, o salário mínimo foi corrigido em 15,38%, contra uma inflação de 6,61%. Em 2006, a inflação foi de 3,21% e o reajuste ficou em 16,67%, com aumento real de 13,04%. No mês de abril de 2007, para um aumento do INPC entre maio/2006 e março/2007 de 3,30%, diante de uma

variação de 8,57% no salário nominal, o aumento real do salário mínimo atingiu 5,1%. Em 2008, no mês de fevereiro, o salário mínimo foi reajustado, em 9,21%, enquanto a inflação ficou em 4,98%, correspondendo a um aumento real de 4,03%. Com o valor de R\$ 465,00 em 1º de fevereiro de 2009, o ganho real entre 2008 e 2009 foi de 5,79%. Em 2010, com valor de R\$ 510,00, o ganho real acumulado no período atingiu 6,02%, resultante de uma variação nominal de 9,68%, contra inflação de 3,45%. Em 2011, embora a taxa de crescimento do PIB de 2009 tenha sido negativa, o piso registrou aumento real de 0,37% e, em 2012, com o repasse do crescimento de 7,5% do PIB de 2010 e feito o arredondamento de valor, o salário mínimo foi fixado em R\$ 622,00. Em janeiro de 2013, o valor estabelecido levou o piso para R\$ 678,00 e, em janeiro de 2014 o valor foi fixado em R\$ 724,00.

Em janeiro de 2015, o piso foi fixado em R\$ 788,00, o que acumula um ganho real desde 2002 de 76,62%, como demonstrado na Tabela 1.

TABELA 1
Reajuste do Salário Mínimo 2003-2015

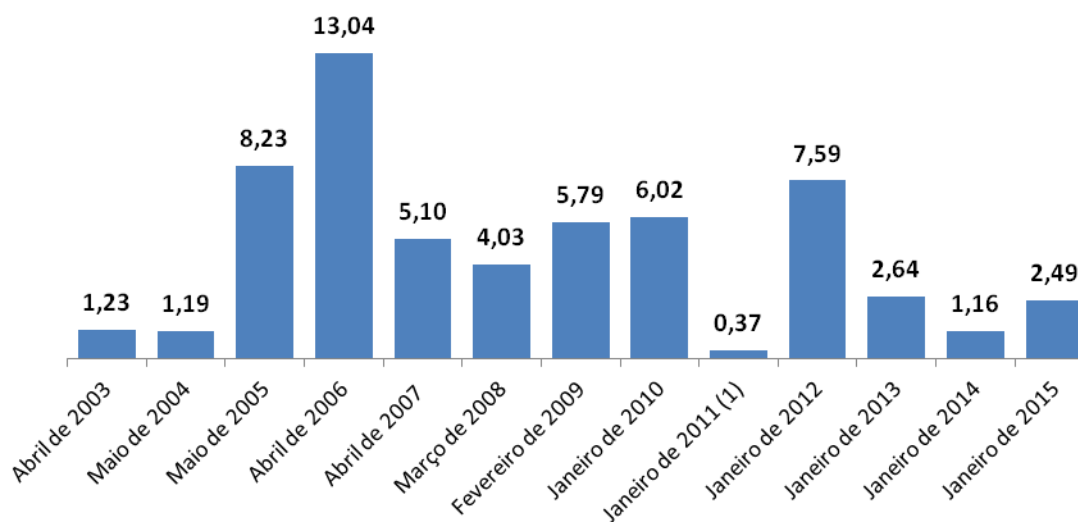
Período	Salário Mínimo R\$	Reajuste Nominal %	INPC %	Aumento Real %
Abril de 2002	200,00			
Abril de 2003	240,00	20,0	18,54	1,23
Maio de 2004	260,00	8,33	7,06	1,19
Maio de 2005	300,00	15,38	6,61	8,23
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	13,04
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	5,10
Março de 2008	415,00	9,21	4,98	4,03
Fevereiro de 2009	465,00	12,05	5,92	5,79
Janeiro de 2010	510,00	9,68	3,45	6,02
Janeiro de 2011	545,00	6,86	6,47	0,37
Janeiro de 2012	622,00	14,13	6,08	7,59
Janeiro de 2013	678,00	9,00	6,20	2,64
Janeiro de 2014	724,00	6,78	5,56	1,16
Janeiro de 2015(*)	788,00	8,84	6,19	2,49
Total período	-	294,00	110,05	76,62

Elaboração: DIEESE

() Dado estimado para INPC de 2014*

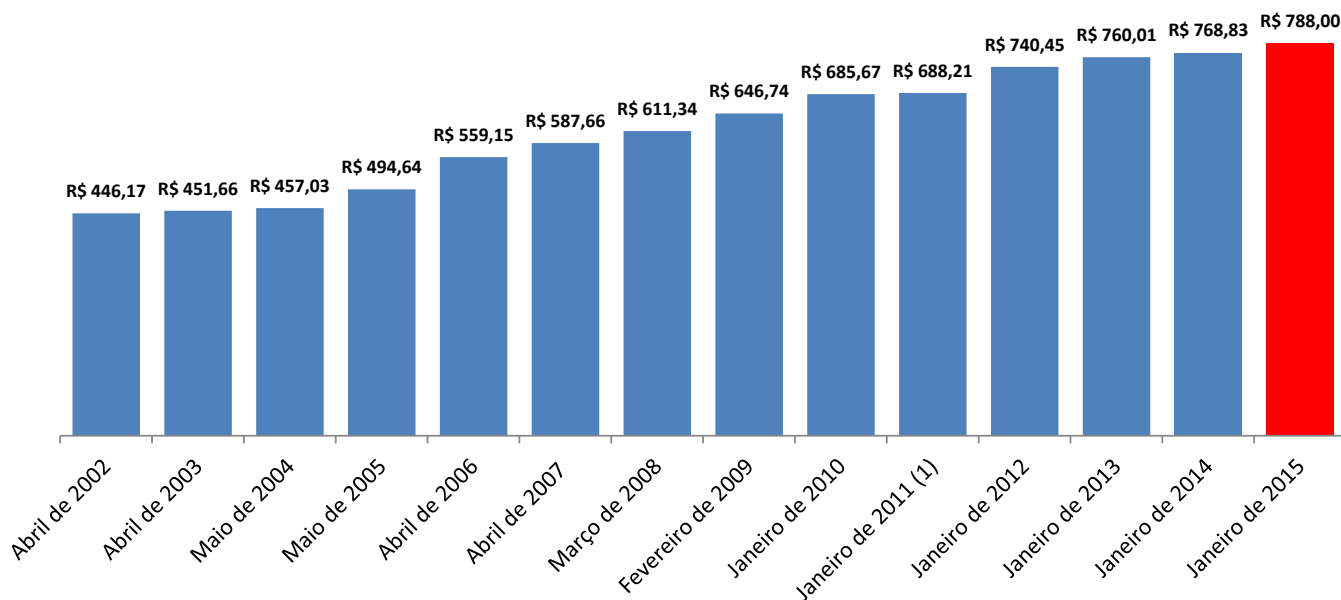
O Gráfico 1 mostra estes resultados para o salário mínimo nos anos recentes.

GRÁFICO 1
Aumentos Reais no Salário Mínimo em %
2003-2015



Elaboração: DIEESE
 (*) INPC de 2014 estimado

GRÁFICO 2
Salário Mínimo em valores constantes de janeiro/2015



Elaboração: DIEESE

Impactos da elevação do salário mínimo na economia

Estima-se que:

- **46,8 milhões de pessoas** têm rendimento referenciado no salário mínimo.
- **R\$ 38,4 bilhões** será o incremento de renda na economia.
- **R\$ 20,7 bilhões** correspondem ao incremento na arrecadação tributária sobre o consumo.

TABELA 2
Impacto anual decorrente do aumento do salário mínimo em R\$ 64,00

Tipo	Número de Pessoas (mil)	Valor Adicional da Renda Anual - R\$ (b)	Arrecadação Tributária Adicional R\$ (c)
Beneficiários do INSS (a)	21.988	18.293.639.936	9.860.271.926
Empregados	12.811	10.658.752.000	5.745.067.328
Conta-própria	7.822	6.007.296.000	3.237.932.544
Trabalhadores Domésticos	4.003	3.330.496.000	1.795.137.344
Empregadores	168	139.776.000	75.339.264
Total	46.792	38.429.959.936	20.713.748.406

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013; Ministério da Previdência e Assistência Social. Boletim Estatístico da Previdência Social – agosto de 2014

Obs:(a) Refere-se ao impacto para trabalhadores, empregadores e beneficiários da Previdência Social que recebem até 1 salário mínimo;

(b) Considerando 13 remunerações/ano para beneficiários do INSS, empregados e trabalhadores domésticos;

(c) Considerando tributação média sobre consumo de 53,9 %. Este valor é indicado na publicação Ipea - Comunicado da Presidência nº 22, de 30/06/2009, como a carga incidente sobre a renda familiar até 2 SM

Importância do salário mínimo nas administrações públicas

No setor público, o número de servidores que ganha até 1 salário mínimo é pouco expressivo nas administrações federal e estaduais. Nas administrações municipais, a participação destes servidores é maior, especialmente na região Nordeste (Tabela 3). Quando se observa o impacto do aumento de 8,84% sobre o salário mínimo na massa de remuneração dos trabalhadores do setor público, verifica-se a mesma tendência: maior impacto nas administrações municipais no Nordeste e Norte (Tabela 4).

TABELA 3
Emprego no Setor Público por Faixa de Remuneração - Brasil e Grandes Regiões
(em %)

Região	Serviço Público Federal			
	Até R\$ 724,00	De R\$ 724 a R\$ 788,00 a	Mais de R\$ 788,00	Total (*)
Norte	4,57	0,49	92,32	100,00
Nordeste	4,25	0,32	92,70	100,00
Sudeste	4,09	0,17	93,05	100,00
Sul	2,79	0,09	95,09	100,00
Centro-Oeste	14,76	0,16	83,58	100,00
Total	8,17	0,21	89,44	100,00
Valor absoluto	90.010	2.278	985.205	1.101.466
Região	Serviço Público Estadual			
	Até R\$ 724,00	De R\$ 724 a R\$ 788,00 a	Mais de R\$ 788,00	Total (*)
Norte	8,42	1,44	85,92	100,00
Nordeste	9,09	2,36	85,81	100,00
Sudeste	7,59	0,83	87,71	100,00
Sul	1,76	0,09	96,67	100,00
Centro-Oeste	4,96	0,45	92,73	100,00
Total	7,18	1,15	88,48	100,00
Valor absoluto	238.312	38.278	2.935.623	3.317.943
Região	Serviço Público Municipal			
	Até R\$ 724,00	De R\$ 724 a R\$ 788,00 a	Mais de R\$ 788,00	Total (*)
Norte	18,84	5,00	70,84	100,00
Nordeste	23,85	5,79	64,46	100,00
Sudeste	8,08	2,42	86,00	100,00
Sul	5,84	2,03	89,03	100,00
Centro-Oeste	12,19	3,45	78,81	100,00
Total	13,99	3,73	77,77	100,00
Valor absoluto	802.062	214.062	4.458.535	5.733.254

Fonte: MTE. Rais 2013

Elaboração: DIEESE

Nota: *) Inclui os vínculos sem informação de salário

TABELA 4
Brasil e Grandes Regiões
Impacto do Reajuste do SM para R\$ 788,00 na Folha Total

Região	Serviço Público Federal		
	Até R\$ 724,00	De R\$724,00 a R\$ 788,00	Total
Norte	0,39%	0,00%	0,39%
Nordeste	0,32%	0,00%	0,33%
Sudeste	0,33%	0,00%	0,33%
Sul	0,20%	0,00%	0,20%
Centro-Oeste	0,65%	0,00%	0,66%
Total	0,43%	0,00%	0,43%
Região	Serviço Público Estadual		
	Até R\$ 724,00	De R\$724,00 a R\$ 788,00	Total
Norte	1,26%	0,01%	1,27%
Nordeste	0,90%	0,02%	0,93%
Sudeste	1,17%	0,01%	1,18%
Sul	0,24%	0,00%	0,24%
Centro-Oeste	0,33%	0,00%	0,34%
Total	0,88%	0,01%	0,89%
Região	Serviço Público Municipal		
	Até R\$ 724,00	De R\$724,00 a R\$ 788,00	Total
Norte	3,69%	0,10%	3,79%
Nordeste	5,03%	0,11%	5,15%
Sudeste	1,41%	0,03%	1,44%
Sul	1,21%	0,03%	1,23%
Centro-Oeste	2,72%	0,06%	2,78%
Total	2,45%	0,06%	2,50%

Fonte: MTE. Rais 2013
 Elaboração: DIEESE

Impacto do aumento nas contas da Previdência

- O peso relativo da massa de benefícios equivalentes a até 1 salário mínimo é de **50,3%** e corresponde a **69,3%** do total de beneficiários.
- O acréscimo de cada R\$ 1,00 no salário mínimo tem um impacto estimado de **R\$ 285,84 milhões ao ano sobre a folha de benefícios da Previdência Social.**

- Assim, o impacto do aumento para **R\$ 788,00** (variação de **R\$ 64,00**) significará custo adicional ao ano de cerca de **R\$ 18,3 bilhões**.

Distribuição dos ocupados que recebem salário mínimo nas regiões

A distribuição dos ocupados por faixa de salário mínimo nas diversas regiões brasileiras pode ser vista na Tabela 5.

TABELA 5
Distribuição % dos ocupados, por faixas de rendimento em todos os trabalhos
Brasil e Grandes Regiões, 2013

Regiões	Com rendimento até 2 S.M.			Mais de 2 S.M.	Total Absoluto (mil pessoas)
	Até 1 S.M.	Mais de 1 a 2 S.M.	Total		
Norte	39,9	35,4	75,3	24,7	6.506
Nordeste	54,4	28,7	83,1	16,9	20.621
Sudeste	18,5	43,2	61,7	38,3	38.487
Sul	16,9	43,6	60,5	39,5	13.965
Centro-Oeste	52,4	37,5	89,9	39,0	13.976
Brasil	28,6	39,0	67,6	32,4	86.608

Fonte: IBGE. PNAD 2013

Elaboração: DIEESE

Obs: Excluídas as pessoas que recebiam somente em benefícios ou sem declaração de rendimento do trabalho principal

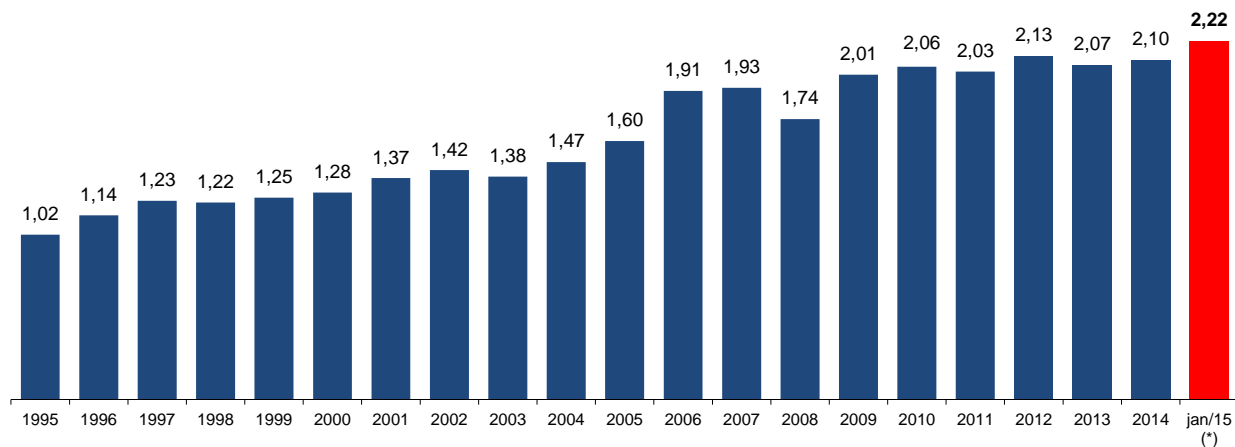
Relação entre salário mínimo e cesta básica

Com o valor do salário mínimo em R\$ 788,00 e a cesta básica de janeiro estimada em R\$ 355,00, o salário mínimo terá então um poder de compra equivalente a 2,22 cestas básicas (cesta básica calculada pelo DIEESE, conforme Decreto No 399/1938, para indicar o valor do Salário Mínimo Necessário).

Na série histórica da relação entre as médias do salário mínimo anual e da cesta básica anual verifica-se que:

- A quantidade de 2,22 Cestas Básicas é a maior registrada nas médias anuais desde 1979.**

GRÁFICO 3
Quantidade de cestas básicas adquiridas pelo salário mínimo



Fonte: DIEESE
Nota: * estimativa para janeiro/2015

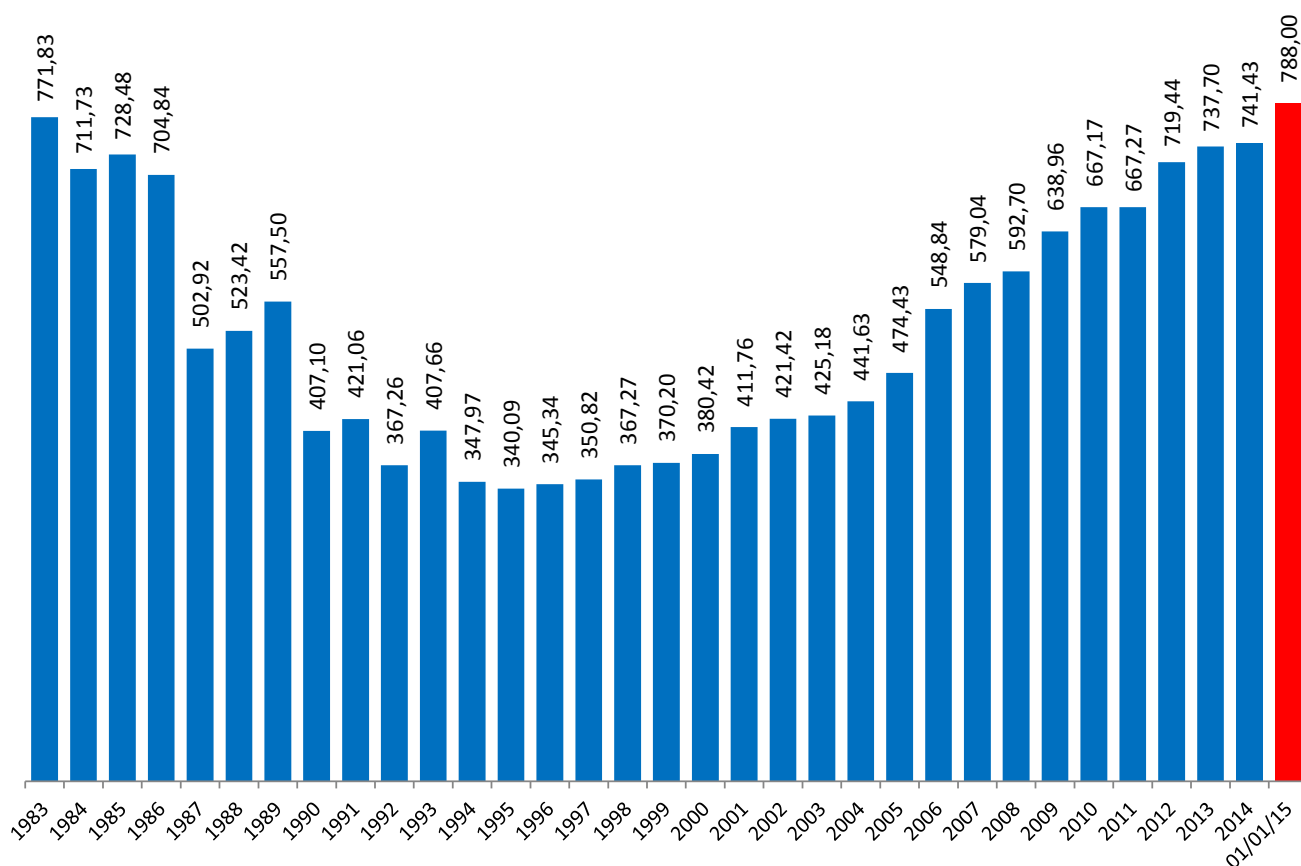
TABELA 6
Quantidade de cestas básicas adquiridas
com um salário mínimo - São Paulo -1995-2015

Ano (*)	Relação Salário Mínimo / Cesta Básica
1995	1,02
1996	1,14
1997	1,23
1998	1,22
1999	1,25
2000	1,28
2001	1,37
2002	1,42
2003	1,38
2004	1,47
2005	1,60
2006	1,91
2007	1,93
2008	1,74
2009	2,01
2010	2,06
2011	2,03
2012	2,13
2013	2,07
2014	2,10
jan/15 (**)	2,22

Fonte: DIEESE
Nota: (*) médias anuais da cesta básica de São Paulo e salário mínimo
(**) estimativa

Considerando a série histórica do salário mínimo e trazendo os valores médios anuais para reais de 1º de janeiro de 2015 (deflacionados por projeção do ICV- estrato inferior), o valor de R\$ 788,00, em 1º de janeiro de 2015 é o maior valor real da série das médias anuais desde 1983.

GRÁFICO 4
Salário Mínimo Real Médio Anual em R\$ de 01/01/2015



Elaboração: DIEESE

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente: Antônio de Sousa - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Vice Presidente: Alberto Soares da Silva - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Secretária Executiva: Zenaide Honório APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Edson Antônio dos Anjos - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Josinaldo José de Barros - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo: José Carlos Souza - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Luís Carlos de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira - Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretora Executiva: Marta Soares dos Santos - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa - Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva - Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Ângelo Máximo de Oliveira Pinho - Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Direção Técnica

Diretor técnico: Clemente Ganz Lúcio

Coordenadora executiva: Patrícia Pelatieri

Coordenadora administrativa e financeira: Rosana de Freitas

Coordenador de educação: Nelson de Chueri Karam

Coordenador de relações sindicais: José Silvestre Prado de Oliveira

Coordenador de atendimento técnico sindical: Airtton Santos

Coordenadora de estudos e desenvolvimento: Angela Maria Schwengber

Equipe técnica

Ilmar Ferreira Silva

José Silvestre Prado de Oliveira (revisão técnica)

Iara Heger (revisão de texto)